



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, *caput*, 4º, 5º, alíneas “h” e “m”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 0033, de 24 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), com perímetro de 260,00 m (duzentos e sessenta metros), incluídas as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Buracica, Sítio São Roque, Rodovia BA-516, Km 20, Distrito de Buracica, neste Município, destinada à construção de uma escola de um pavimento, composta por 6 (seis) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, nos moldes do projeto-padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), delimitada pelas seguintes coordenadas topográficas: inicia-se o perímetro no vértice P01, de coordenadas E 550.632,25 m e N 8.643.136,06 m; deste segue confrontando com BA 516, com azimute de 114°55'44,32" por uma distância de 80,00m, até o vértice P02, de coordenadas E 550.704,80m e N 8.643.102,34m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE PARTICULAR FERNANDO, com azimute de 204°55'44,32" por uma distância de 50,00m, até o vértice P03, de coordenadas E 550.683,72m e N 8.643.057,00m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE RURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, com azimute de 294°55'44,32" por uma distância de 80,00m, até o vértice P04, de coordenadas E 550.611,18m e N 8.643.090,72m; deste segue confrontando com a PROPRIEDADE PARTICULAR PAULO MOTA, com azimute de 24°55'44,32" por uma distância de 50,00m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 260,00 m, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que constituem o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As coordenadas referidas no *caput* deste artigo encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS2000, e os azimutes, as distâncias, a área e o perímetro calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o apoio da Assessoria Jurídica do Município, promoverá, em caráter de urgência, as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação objeto deste Decreto, inclusive a imissão na posse do imóvel, bem como a liquidação e o pagamento das indenizações cabíveis, utilizando, para tanto, os recursos de que dispuser.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Lote

Proprietário : Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Município : Teodoro Sampaio

Área (m²) : 4.000,00

Perímetro (m) : 260,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **E 550.632,25 m** e **N 8.643.136,06 m**; deste segue confrontando com **BA 516**, com azimute de 114°55'44,32" por uma distância de 80,00m, até o vértice **P02**, de coordenadas **E 550.704,80m** e **N 8.643.102,34m**; deste segue confrontando com a **PROPRIEDADE PARTICULAR FERNANDO**, com azimute de 204°55'44,32" por uma distância de 50,00m, até o vértice **P03**, de coordenadas **E 550.683,72m** e **N 8.643.057,00m**; deste segue confrontando com a **PROPRIEDADE RURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, com azimute de 294°55'44,32" por uma distância de 80,00m, até o vértice **P04**, de coordenadas **E 550.611,18m** e **N 8.643.090,72m**; deste segue confrontando com a **PROPRIEDADE PARTICULAR PAULO MOTA**, com azimute de 24°55'44,32" por uma distância de 50,00m, até **P01**, vértice inicial da descrição deste perímetro de 260,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

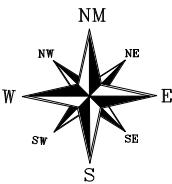
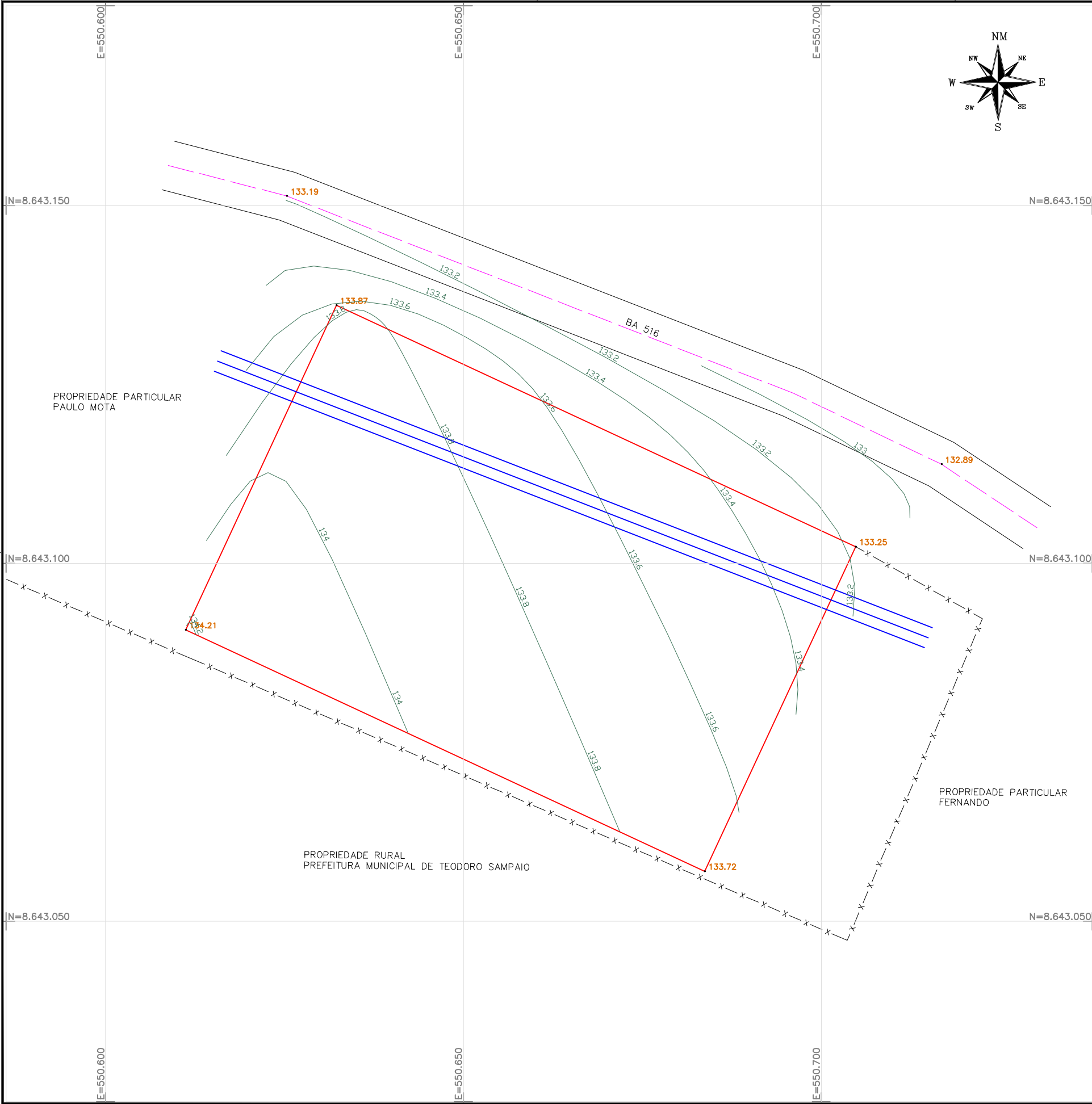
Teodoro Sampaio/Ba, 04/08/2026

Documento assinado digitalmente
 **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**
Data: 04/08/2026 16:15:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico:

Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil – CREA 66145/BA

Proprietário(a):



LEGENDA:

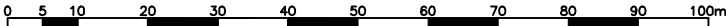
	ASFALTO
	CERCA
	LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA
	EIXO DA VIA
	LINHA DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA



IMAGEM DE SATÉLITE - 20/07/2026 (TEODORO SAMPAIO - BAHIA)

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM DATUM OFICIAL - SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr LATITUDE = 12°16'25,35"S LONGITUDE = 38°32'03,88"W CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°5'56,312" FATOR DE ESCALA - K = 0,99963151 VÉRTICE: P1	Sobre o sistema de Coordenadas Coordenadas planas Sistema UTM Origem: Elipsóide = GRS67 Meridiano Central = 39° WGr Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m
--	--

Escala Gráfica 1/600 (1cm = 6,00 m)



COORDENADAS UTM DATUM: SIRGAS 2000 M. CENTRAL: 39° WGr Escala: 1/600 Data: JULHO/2026	Topografia: PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO			
	Projeto: PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL			
	Propriedade / Imóvel: ESCOLA DE 6 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA			
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO			
	Endereço: TEODORO SAMPAIO — BA		Área Total: 4.000,00m²	
	Lugar: BURACICA	Distrito:	Perímetro (m): 260,00m	Área Construída:
	Responsável Técnico:	Proprietário:	Folha:	
	VÍCTOR ANTONIO N. DA SILVA CREA: 66145/BA		PREF. MUNIC. DE TEODORO SAMPAIO CNPJ: 13.824.248/0001-19	01/03

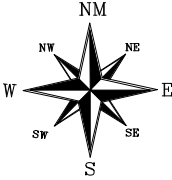
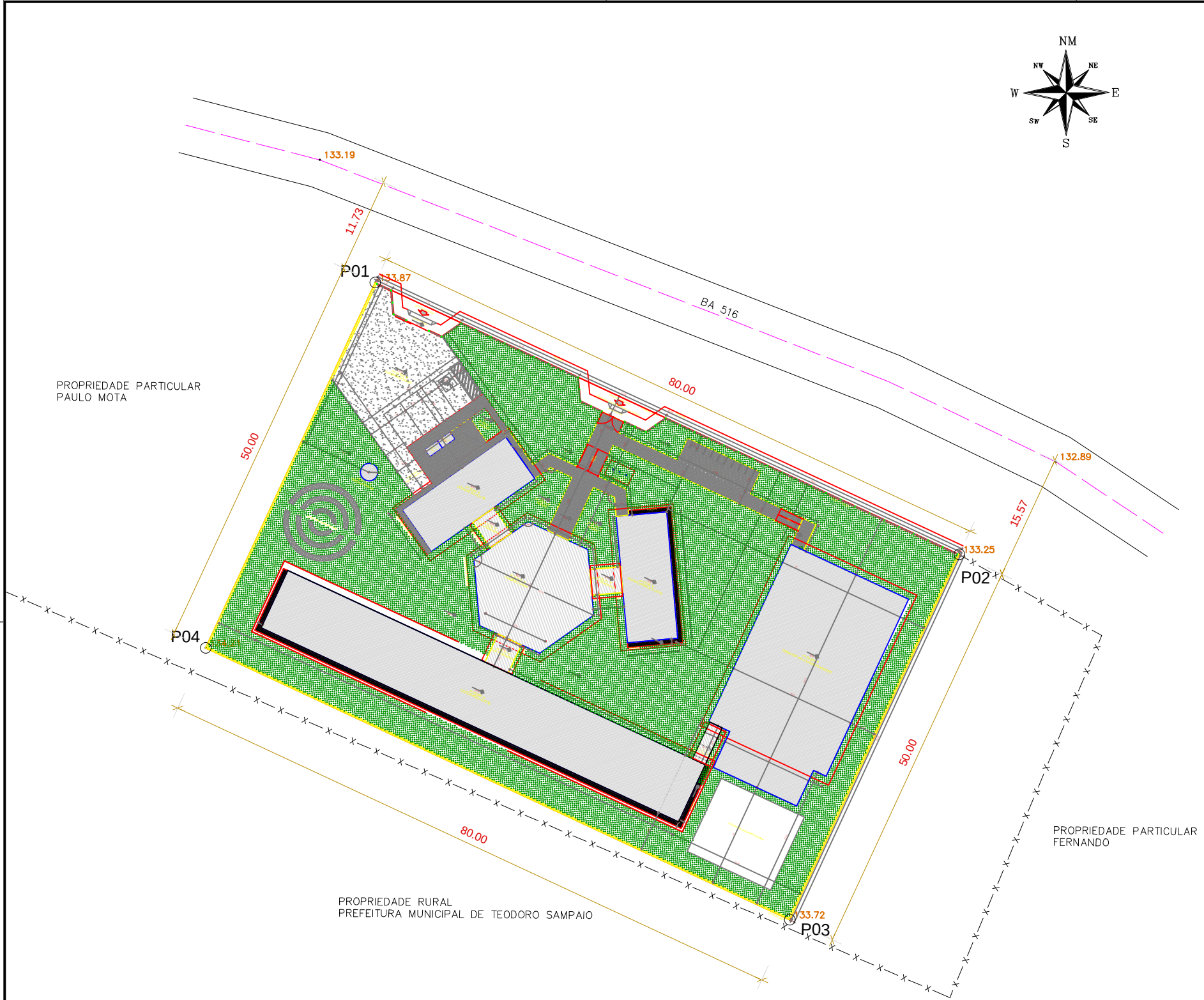


IMAGEM DE SATÉLITE - 20/07/2026 (TEODORO SAMPAIO - BAHIA)

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE
MERCATOR - UTM
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGr

LATITUDE = 12°16'25,35"S
LONGITUDE = 38°32'03,88"W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°5'56,312"
FATOR DE ESCALA - K = 0,99963151
VÉRTICE: P1

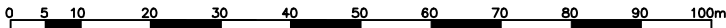
Sobre o sistema de Coordenadas

Coordenadas planas Sistema UTM

Origem:

Elipsóide = GRS67
Meridiano Central = 39° WGr
Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

Escala Gráfica 1/600 (1cm = 6,00 m)



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	114°55'44,32"	80,00	8.643.136,06	550.632,25	12°16'25,35" S	38°32'03,88" W
P02	P03	204°55'44,32"	50,00	8.643.102,34	550.704,80	12°16'26,45" S	38°32'01,48" W
P03	P04	294°55'44,32"	80,00	8.643.057,00	550.683,72	12°16'27,93" S	38°32'02,18" W
P04	P01	24°55'44,32"	50,00	8.643.090,72	550.611,18	12°16'26,83" S	38°32'04,58" W

COORDENADAS UTM DATUM: SIRGAS 2000 M. CENTRAL: 39° WGr	Topografia: PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO		
	Projeto: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
	Propriedade / Imóvel: ESCOLA DE 6 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA		
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO		
Escala: 1/600	Endereço: TEODORO SAMPAIO - BA		Área Total: 4.000,00m²
	Lugar: BURACICA	Distrito:	Perímetro (m): 260,00m
	Responsável Técnico:	Proprietário:	Folha:
Data: JULHO/2026	VICTOR ANTONIO N. DA SILVA CREA: 66145/BA	PREF. MUNIC. DE TEODORO SAMPAIO CNPJ: 13.824.248/0001-19	02/03



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE
MERCATOR - UTM
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGr

LATITUDE = 12°16'25,35"S
LONGITUDE = 38°32'03,88"W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°5'56,312"
FATOR DE ESCALA - K = 0,99963151
VÉRTICE: P1

Sobre o sistema de Coordenadas

Coordenadas planas Sistema UTM

Origem:

Elipsóide = GRS67
Meridiano Central = 39° WGr
Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

COORDENADAS UTM DATUM: SIRGAS 2000 M. CENTRAL: 39° WGr	Topografia: PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO			
	Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
	Propriedade / Imóvel: ESCOLA DE 6 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA			
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO			
Escala: 1:500	Endereço: TEODORO SAMPAIO - BA		Área Total: 4.000,00m²	
	Lugar: BURACICA	Distrito:	Perímetro (m): 260,00m	Área Construída:
	Responsável Técnico:		Proprietário:	Folha:
Data: JULHO/2026	VICTOR ANTONIO N. DA SILVA CREA: 66145/BA		PREF. MUNIC. DE TEODORO SAMPAIO CNPJ: 13.824.248/0001-19	03/03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20261553076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0508792037**

Registro: **66145/D BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **13.824.248/0001-19**

PRAÇA JAYME BARROS

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TEODORO SAMPAIO**

UF: **BA**

CEP: **44280000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **04/08/2026**

Valor: **R\$ 5.950,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRÓXIMA À BA 516

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE BURACICA**

Cidade: **TEODORO SAMPAIO**

UF: **BA**

CEP: **44280000**

Data de Início: **04/08/2026**

Previsão de término: **14/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **12.162535, 38.320388**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **13.824.248/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

4.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BAHIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS



Documento assinado digitalmente

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Data: 10/08/2026 16:49:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA - CPF:

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - CNPJ:

13.824.248/0001-19

Documento assinado digitalmente

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>



JOAO PAULO VAZ GOES

Data: 11/08/2026 08:58:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **10/08/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **62627456**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2AWdY
 Impresso em: 10/08/2026 às 16:28:47 por: , ip: 177.223.172.202

